

REQUERIMENTO (INICIO DE PROCESSO)

REFª: 53752220

ADMINISTRADOR JUDICIAL SUBSCRITOR

Nome: Nuno Rodolfo da Nova Oliveira da Silva Nº Registo: 366
Morada: Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, 236
Localidade:
Código Postal: 4770-831 Castelões Vnf
Telefone: 252921115 **Email:**
NIF: 206013876

MANDATÁRIOS INDICADOS PELO SUBSCRITOR COMO CONSTANTES DA PROCURAÇÃO

O subscritor indicou não constarem outros mandatários na procuração.

CARACTERIZAÇÃO

Finalidade: Apensar a Processo Existente
Tribunal Competente: Vila Nova de Gaia - Tribunal Judicial da Comarca do Porto
Unidade Orgânica: Juízo de Comércio de Vila Nova de Gaia - Juiz 6 Nº Processo principal: 6289/25.5T8VNG
Forma de Processo / Classificação: Reclamação de créditos
Espécie: Reclamação Créditos-(CIRE)
Objecto de Acção: Reclamação de créditos [Comércio]
Valor da Causa: 175 250,93 € (Cento e Setenta e Cinco Mil Duzentos e Cinquenta Euros e Noventa e Três Cêntimos)

CREDOR

Nome/Designação: Caixa Geral de Depósitos, S.A.
Morada: Avenida João XXI, n.º 63
Código Postal: 1000-300 Lisboa
Telefone: **Fax:** **NIF:** 500960046

INTERVENIENTES ASSOCIADOS

Mandatário

José Monteiro Gomes

CREDOR

Nome/Designação: PRA - Raposo Sá Miranda & Associados - Sociedade de Advogados, SP, RL
Morada: Avenida Conde Valbom, n.º 98, 1.º Andar
Código Postal: 1050-070 Lisboa
Telefone: **Fax:** **NIF:** 505253739

INTERVENIENTES ASSOCIADOS

Mandatário

Mariana Osório de Castro

Peça Processual entregue por via electrónica na data e hora indicadas junto da assinatura electrónica do subscritor, aposta nos termos previstos na Portaria n.º 350-A/2025/1, de 9 de outubro

CREDOR

Nome/Designação: Rodrigo Carvalho, Virgílio Macedo e Associado, SROC, Lda.

Morada: Rua D. João IV, 392

Código Postal: 4000-298 Porto

Telefone:

Fax:

NIF: 516423240

INSOLVENTE

Nome/Designação: Papti - Soluções Globais de Telecomunicações e Informática, Unipessoal, Lda.

Morada: Avenida de França, N.º 893

Código Postal: 4250-214 Porto

Telefone:

Fax:

NIF: 503280550

DOCUMENTOS

Requerimento (Início de Processo)

Documento 0,66 MB (11 págs.) CAF314A5855B6D5E96DF59ABCD15F287C8E8F81D65C04E01B8D91533CD8A766C

Por forma a garantir a integridade dos documentos introduzidos, foi implementado um sistema de cálculo de resumo criptográfico de cada documento, tendo como base o algoritmo de hashing "SHA-256". O resumo criptográfico de cada documento é representado por um conjunto de 64 caracteres, permitindo a verificação e validação da integridade do documento a que se refere.

Escritório:
Quinta do Agrelo
Rua do Agrelo, 236
4770-831 Castelões VNF

Correspondência:
Apartado 6042
4774-909 Pousada de Saramagos
geral@nunooliveiradasilva.pt

Telefone: 252 921 115
Fax: 252 921 115
www.nunooliveiradasilva.pt
nuno.r.silva@aj.caaj.pt

**Exmo(a). Senhor(a) Doutor(a) Juiz de Direito do
Tribunal Judicial da Comarca do Porto, Juízo de
Comércio de Vila Nova de Gaia**

Juiz 6

Processo nº 6289/25.5T8VNG

Insolvência de “Papti - Soluções Globais de Telecomunicações e Informática, Unipessoal, Lda.”

Apenso da Reclamação de Créditos

Nuno Rodolfo da Nova Oliveira da Silva, Economista com escritório na Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, nº 236, Castelões, em Vila Nova de Famalicão, contribuinte nº 206 013 876, Administrador da Insolvência nomeado no processo à margem identificado, vem requerer a junção aos autos das seguintes relações:

Anexo A – Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: **montante dos créditos, sua natureza e discriminação**;

Anexo B – Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: **informações sobre as garantias, privilégios e condições suspensivas e/ou resolutivas dos créditos reconhecidos**;

Anexo C – **Proposta de graduação dos credores reconhecidos**, tendo por referência a previsível composição da massa insolvente, nos termos do nº 1 do artigo 129º do CIRE;

Anexo D – Procurações juntas com as reclamações de créditos recepcionadas.

P.E.D.

O Administrador da Insolvência

Nuno Oliveira da Silva

Castelões, 22 de outubro de 2025

Insolvência de “Papti - Soluções Globais de Telecomunicações e Informática, Unipessoal, Lda.”

Processo nº 6289/25.5T8VNG do Tribunal Judicial da Comarca do Porto, Juízo de Comércio de Vila Nova de Gaia – Juiz 6

A n e x o A

(Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: montante dos créditos, sua natureza e discriminação)

Insolvência de "Papti - Soluções Globais de Telecomunicações e Informática, Unipessoal, Lda."
Processo nº 6289/25.5T8VNG do Tribunal Judicial da Comarca do Porto, Juízo de Comércio de Vila Nova de Gaia - Juiz 6
Lista dos créditos reconhecidos (nº 2 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Montante dos créditos, sua natureza e discriminação

#	Identificação do Credor	Montante dos Créditos e sua Natureza					Discriminação dos Créditos					Mandatário
		Garantidos	Privilegiados	Comuns	Subordinados	Sob Condição	Total	Capital	Juros	Taxa de Juro	Fundamento	
1	Caixa Geral de Depósitos, S.A. Avenida João XXI, nº 63 1000-300 Lisboa NIF / NIPC: 500 960 04€			31 274,30 €		136 565,70 €	167 840,00 €	167 840,00 €			Mútuos; Garantia bancária	José Monteiro Gomes, Dr. Edifício Aviz - Av. Fontes Pereira de Melo, n.º 35 – 6.º D 1050-118 Lisboa 10151L
2	PRA – Raposo Sá Miranda & Associados – Sociedade de Advogados, SP, RL Avenida Conde Valbom, n.º 98, 1.º Andar 1050-070 Lisboa NIF / NIPC: 505 253 73€			30,93 €			30,93 €	23,86 €	7,07 €	Taxa de juro comercial	Serviços	Mariana Osório de Castro, Drª Avenida Fontes Pereira de Melo, 43 1050-119 Lisboa 49805L
3	Rodrigo Carvalho, Virgílio Macedo e Associado, SROC, Lda. Rua D. João IV, 392 4000-298 Porto NIF / NIPC: 516 423 240			7 380,00 €			7 380,00 €	7 380,00 €			Serviços	Rodrigo Carvalho, Virgílio Macedo e Associado, SROC, Lda. Rua D. João IV, 392 4000-298 Porto
	Total			38 685,23 €		136 565,70 €	175 250,93 €	175 243,86 €	7,07 €			

22 de outubro de 2025

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Insolvência de “Papti - Soluções Globais de Telecomunicações e Informática, Unipessoal, Lda.”

Processo nº 6289/25.5T8VNG do Tribunal Judicial da Comarca do Porto, Juízo de Comércio de Vila Nova de Gaia – Juiz 6

A n e x o B

(Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: informações sobre as garantias, privilégios e condições suspensivas e/ou resolutivas dos créditos reconhecidos)

Insolvência de "Papti - Soluções Globais de Telecomunicações e Informática, Unipessoal, Lda."
Processo nº 6289/25.5T8VNG do Tribunal Judicial da Comarca do Porto, Juízo de Comércio de Vila Nova de Gaia - Juiz 6
Lista dos créditos reconhecidos (nº 2 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Outras informações

#	Identificação do Credor	Garantias		Privilégios	Condições		Notas
		Reais	Pessoais		Suspensivas	Resolutivas	
1	Caixa Geral de Depósitos, S.A. Avenida João XXI, nº 63 1000-300 Lisboa NIF / NIPC: 500 960 046				136 565,70 €		Crédito sob condição suspensiva diz respeito a garantia bancária por satisfazer
Total					136 565,70 €		

22 de outubro de 2025

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Insolvência de “Papti - Soluções Globais de Telecomunicações e Informática, Unipessoal, Lda.”

Processo nº 6289/25.5T8VNG do Tribunal Judicial da Comarca do Porto, Juízo de Comércio de Vila Nova de Gaia – Juiz 6

A n e x o C

(Proposta de graduação dos credores reconhecidos, tendo por referência a previsível composição da massa insolvente, nos termos do nº 1 do artigo 129º do CIRE)

Insolvência de “Papti - Soluções Globais de Telecomunicações e Informática, Unipessoal, Lda.”

Proposta de Graduação (nº 1 do artigo 129º do C.I.R.E.)

Processo nº 6289/25.5T8VNG do Tribunal Judicial da Comarca do Porto, Juízo de Comércio de Vila Nova de Gaia – Juiz 6

A proposta do signatário para graduação dos credores reconhecidos, que tenha por referência a previsível composição da massa insolvente, nos termos do nº 1 do artigo 129º do CIRE, é a seguinte:

Graduação Geral

Em 1º lugar, as dívidas da massa insolvente;

Em 2º lugar, os créditos comuns, em pé de igualdade e em rateio.

O Administrador da Insolvência

Nuno Oliveira da Silva

Castelões, 22 de Outubro de 2025

COMPROVATIVO DE ENTREGA DE PEÇA PROCESSUAL

REFª: 53752220

Data e Hora de entrega (Hora Legal):

22 de outubro de 2025, 18:34:25

(a hora legal é obtida directamente do servidor do Observatório Astronómico de Lisboa, através de sincronização automática)

CARACTERIZAÇÃO

Finalidade: Apensar a Processo Existente

Tribunal Competente: Vila Nova de Gaia - Tribunal Judicial da Comarca do Porto

Unidade Orgânica: Juízo de Comércio de Vila Nova de Gaia - Juiz 6 Nº Processo principal: 6289/25.5T8VNG

Forma de Processo / Classificação: Reclamação de créditos

Espécie: Reclamação Créditos-(CIRE)

Objecto de Acção: Reclamação de créditos [Comércio]

Valor da Causa: 175 250,93 € (Cento e Setenta e Cinco Mil Duzentos e Cinquenta Euros e Noventa e Três Cêntimos)

ADMINISTRADOR JUDICIAL SUBSCRITOR

Nome: Nuno Rodolfo da Nova Oliveira da Silva

Nº Registo: 366

Morada: Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, 236

Localidade:

Código Postal: 4770-831 Castelões Vnf

Telefone: 252921115 Email:

NIF: 206013876

ATENÇÃO

Nos termos do art.º 148.º nº 6 do C.P.C.

"A parte que apresente peça processual por transmissão electrónica de dados fica dispensada de oferecer os respectivos duplicados ou cópias, bem como as cópias dos documentos."